



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299  
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 31 - II DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO.** A Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 4971, publicada no Diário Oficial do Município de Duartina na data de 12 de Janeiro de 2.018, destinada a analisar e firmar parcerias entre a Prefeitura Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por intermédio das Secretarias Municipais de Promoção Social e Direitos Humanos, Saúde e Educação, Cultura e Esporte, para o exercício de 2018, em regime de mútua colaboração para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, opinou pela parceria – modalidade Termo de Colaboração com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- ENTIDADES.** - CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", CNPJ/MF N.º 44.556.991/0001-69, sendo o valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;
- CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 05.265.462/0001-54, sendo o valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;
- CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 05.265.462/0001-54, sendo o valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2377, de 14/12/2017;
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 03.067.971/0001-47, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;



*Interesse*  
*[Handwritten signatures]*



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299  
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

- RECANTO VICENTINO – ABRIGO PARA VELHOS DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 54.703.004/0001-65, sendo o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;
- RECANTO VICENTINO – ABRIGO PARA VELHOS DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 54.703.004/0001-65, sendo o valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2377, de 14/12/2017;
- EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA, CNPJ/MF N.º 44.458.040/0001-57, sendo o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 48.372.627/0001-08, sendo o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 48.372.627/0001-08, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2377, de 14/12/2017;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 48.372.627/0001-08, sendo o valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2378, de 14/12/2017;
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 47.717.467/0001-10, sendo o valor de R\$ 1.861.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2379, de 14/12/2017;
- GRUPO PRÓ-CÂNCER DE DUARTINA, CNPJ/MF N.º 05.939.035/0001-04, sendo o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) por 12 (doze) meses, conforme a Lei Municipal nº 2380, de 14/12/2017.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299  
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

**II - DA DISPENSA DO CHAMAMENTO.** A decisão da comissão se deu com base no ART. 31 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 que regulamentam o processo de INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público, conforme:

**Art. 31.** Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

A formalização destas parcerias se dará por meio de Termo de Colaboração, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com Organizações da Sociedade Civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros.



*[Handwritten signature]*



# **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299  
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

**III - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.** Nos procedimentos administrativos para formalização das parcerias, a Administração terá o dever de verificar os requisitos de habilitação, atendendo ao Parecer Uniformizador estabelecido pela Administração Pública.

**IV - CONCLUSÃO.** Diante do exposto, deferimos a formalização do Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil acima citadas, sem a realização do Chamamento Público. Encaminhem-se os autos para as medidas previstas no parágrafo 1º e 2º do artigo 32 da Lei 13.204/2015. Após, decorrido o prazo, remeta-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Duartina/SP, 12 de Janeiro de 2.018.

**LIGIA MARIA BERTINOTTI COSTA DO CARMO**  
Membro da Comissão de Seleção

**FERNANDA APARECIDA MALAGUTI**  
Membro da Comissão de Seleção

**MÔNICA APARECIDA SABBATINE DE PAULO**  
Membro da Comissão de Seleção

